



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná.
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 1.902

Data: 16 de outubro de 2012

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2010-2013 e LDO 2012** para execução de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Dr. Santiago Sagrado Begga e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para execução de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Dr. Santiago Sagrado Begga, no orçamento vigente no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

08.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.02.10	SAÚDE		
08.02.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
08.02.10.301.0026	SAÚDE PARA TODOS		
08.02.10.301.0026.1.032	REFORMA. E AMPLIAÇÃO HOSP. MUN.SANTIAGO S.BEGGA		
44.90.51.00 ficha 886 01000	Obras e Instalações.....	R\$	60.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica cancelada parte da seguinte dotação orçamentária:

99.99.99.999.0031.0.003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.99.99.00 ficha 825 01000	Reserva de Contingência.....	R\$	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná.
Site: www.paranacity.pr.gov.br

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentário - LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2012 VALOR EM R\$
Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Dr. Santiago Sagrado Begga	Execução de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Dr. Santiago Sagrado Begga	60.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

PRIORIDADES	METAS
Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Dr. Santiago Sagrado Begga	Execução de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Dr. Santiago Sagrado Begga

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2012.

Mário Shideo Yamamoto
PREFEITO MUNICIPAL